MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 443

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 443

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018

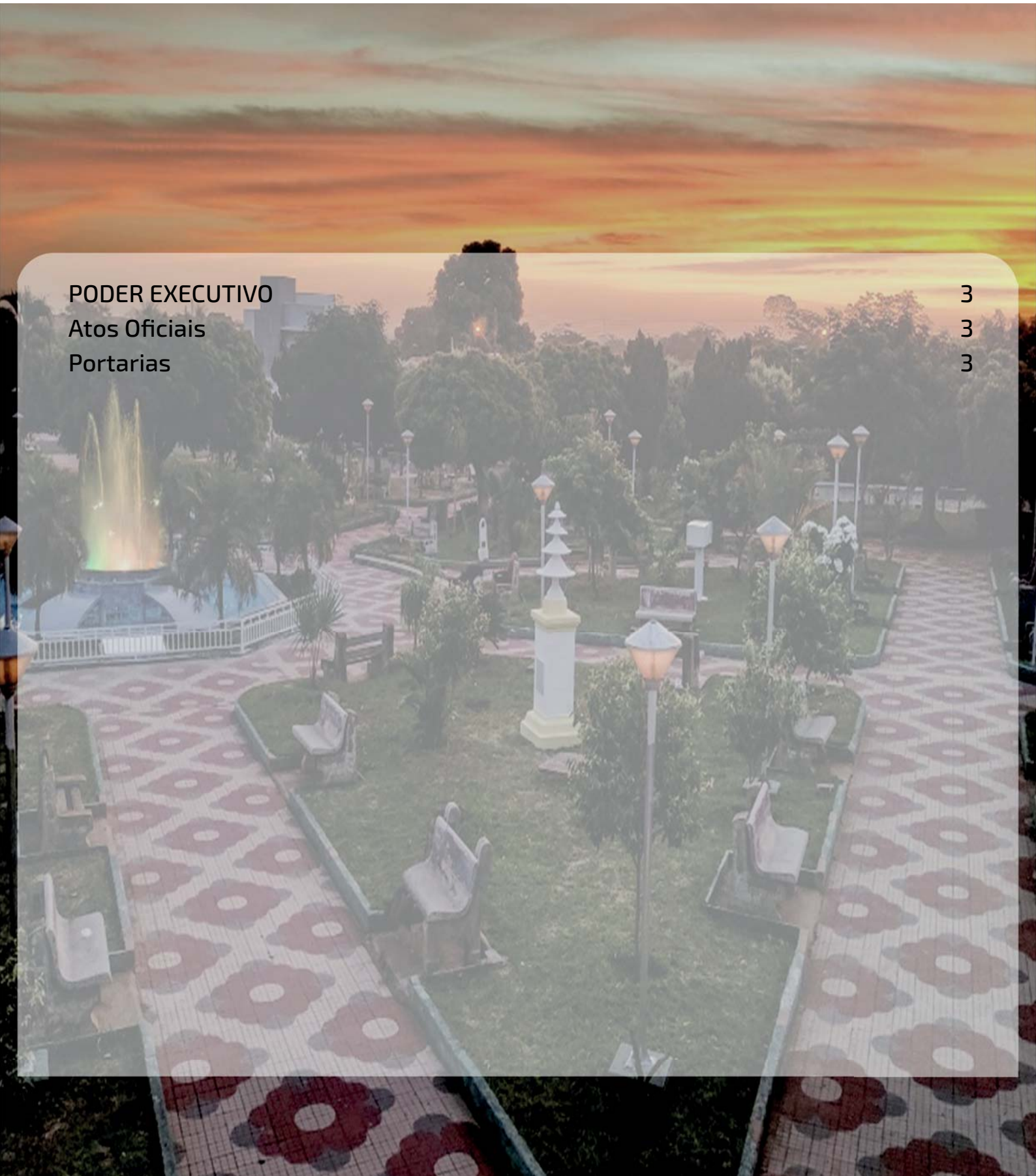

PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0128 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Abono à Servidores Públicos Municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

Considerando a Lei Complementar nº 083 de 02 de julho de 2021 que institui aos servidores públicos que especifica, lotados na Unidade Básica de Saúde, e que atuam no atendimento direto às pessoas acometias pela covid-19 e sintomas gripais correlacionados;

Considerando o oficio de nº 0182 de 11 de agosto de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Publica, solicitando o abono aos profissionais com cargos de provimento efetivo de auxiliar de enfermagem lotados na Unidade de Saúde;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, abono aos servidores abaixo relacionados:

Auxiliar de Enfermagem:

a- Ana Paula Pretto Aro Araujo - Rg. 34.764.229-9

b- Vania Cristina Perin – Rg. 27.057.051-2

c- Vera Lucia Turci – Rg. 22.257.556-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, 11 de agosto de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal